7º José de Assis Abelo, 8º João Rodrigues Duré, 9º Hilton Pereira da Costa, 10º Francisco de Assis Damaceno, 11º Antoniel Carlos Pereira, 12º Manoel Hermino de Medeiros Correia, 13º José Batista Santiago, 14º Pedro José da Silva. Após a chamada nominal o primeiro secretário comunicou ao Presidente que compareceram 14 (quatorze) vereadores, os quais votaram em uma sala reservada ao lado do Plenário. Terminada a votação o Presidente designou os vereadores Edilson Andrade de líder da Oposição e Hilton Pereira da Costa Vice líder do governo Municipal, para funcionarem como escrutinadores, que após a conferência e contagem dos votos informaram ao Presidente, constar na Urna 14 (quatorze) votos; sendo 06 (seis) sim e 08 (oito) não. Em seguida o Presidente informou aos Senhores Vereadores que com este resultado o Veto foi rejeitado por maioria absoluta dos votos, consequentemente fica mantido o substitutivo nº 001/97 (Proposta do Orçamento Geral do Município para 1998), determinando ainda que fosse comunicado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo dentro do prazo estipulado neste Regimento procedesse a devida promulgação. O Presidente encerrou a sessão agradecendo a forma democrática que foi realizada a votação. Agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores presente à sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de janeiro de 1998.

Aprovada por unanimidade em 12/01/98

Ata da terceira sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de janeiro de 1998.

Às vinte horas do dia 12 de janeiro de 1998, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Carlos José da Costa Araújo, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araújo, José Rodrigues Duré, Luiz Antônio de Araújo Filho, José Batista Santiago,

Benedito Nilton Henrique, Nilton Pereira da Costa, Francisco de Assis Damacena, José de Assis Melo, Manoel Herminio de Medeiros Correia e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberta a sessão e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente comunicou que a finalidade desta sessão é para trazer ao conhecimento de todos os vereadores aqui presente que o Sr. Prefeito promulgou e publicou no Diário Oficial do Estado a Lei Orçamentária que não foi aprovada por esta Casa pois a proposta apresentada pelo mesmo foi rejeitada, sendo digo, em consequencia do Orçamento da Câmara ter sido reduzido e não oferecendo condições para o pleno funcionamento desta Casa, daí a necessidade de apresentar um substitutivo o qual foi aprovado em 1º e 2º votação foi enviado para que o Sr. Prefeito promulgasse, mas o mesmo vetou, a Câmara apreciou o Veto e rejeitou, foi devolvido novamente o substitutivo para que ele o promulgasse, no entanto ele não respeitou os trâmites legais e promulgou a proposta rejeitada, portanto espero contar como apoio de todos vocês. Em seguida foi franqueada a palavra Ocupou a Tribuna o Vereador Benedito Nilton Henrique; dizendo que no seu entender o que o Sr. Prefeito fez é inconstitucional e ilegal, por isso Sr. Presidente procure resolver isto na justiça. Ocupou a

Tribuna Edilson Andrade; dizendo que a preocupação do Sr. Presidente é manter esta casa de portas abertas em seu pleno funcionamento e com dignidade, no entanto o Sr. Prefeito quer desmoralizar e desrespeitar este Poder. Portanto temos que dar plenos e totais Poderes ao Presidente desta Casa, para que vá ao Tribunal de Contas e o quem mais de direito para resgatar os direitos morais desta Casa. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros; dizendo que é inadmissível o que esta acontecendo como é que o Sr. Prefeito promulga uma Lei que a Câmara não aprovou? Aproveito a oportunidade para requerer verbalmente após ouvido o Plenário na forma Regimental para que seja dado plenos Poderes ao Presidente desta Casa para que ele possa constituir um advogado se necessário resolver judicialmente para reestabelecer o que foi aprovado por esta Casa. Ocupou a Tribuna Carlos José dizendo que isso é um caso sério e que se deve tomar todas as providencias cabíveis e necessarias para que seja solucionado esse impasse. Ocupou a Tribuna Arlindo Paulino, dizendo que de inicio achei que Itabaiana foi o único Municipio que reduziu seu Orçamento, quando no ano passado trabalhou com quatro milhões e mais, com por cento de suplementações, e este ano ele reduziu, mas sabemos que irá precisar da Câmara para suple

mentar o orçamento com relação à proposta da lei orçamentária nos aprovada é inconstitucional por isso concordo plenamente com requerimento verbal do Vereador Deonel Medeiros. O Vereador Edilson Andrade disse que tudo aquilo que foi tramitado nesta casa consta em Ata desde a primeira proposta até o veto. Portanto com estes documentos poderemos com provar na justiça que esta com a razão se é a Câmara ou o Prefeito. Nada mais havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em votação o requerimento verbal. O Vereador Benedito pediu a sua abstenção de votar neste requerimento em seguida foi posto em votação sendo aprovado por 13 (treze) votos e 01 (uma) abstenção. O Presidente disse que a partir de hoje sinta-se portalecido com este apoio. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapaiúna em 12 de janeiro de 1998

Antonio Alves de Medeiros

Adilson Pereira da Costa

Edilson Andrade

Luiz Antonio de Araujo Filho

Benedito Gomes

Francisco Ferreira Gomes

João Batista dos Santos

Ata da quarta sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itapaiúna em 23 de janeiro de 1998.

Às onze horas do dia 23 de janeiro de 1998 reuniu-se extraordinariamente a câmara Municipal de Itapaiúna sob a presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Deonel Barbosa de Medeiros Correia, Adilson Pereira da costa, Edilson Andrade de Souza, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis de Melo, Francisco de Assis Damasceno e Benedito Santiago. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e discutida pela vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente explicou que a finalidade desta sessão, e para atender à convocação do Prefeito para apreciação e aprovação do Projeto de Lei no qual dispõe sobre autorização para execução do concurso publico Municipal. Após ter feito a leitura do referido Projeto o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição justiça e Redação, para emitir parecer, e Encerrou a sessão agradecendo a presença de Todos, e marcando a próxima sessão para quarta feira (28.01.98), e mandou que se lavrasse a presente ata